

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/12/2020**  
**ATA N.º 24/2020**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 23/2020 de 3 de dezembro de 2020 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Tabela de Tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – 2021/ Aprovação / Da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA.	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar para o ano de 2021, os tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, conforme anexo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	1ª. Revisão Contrato de Gestão Delegada entre o Município de Cantanhede e a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade deliberou: 1) Aprovar a minuta da 1.ª Revisão ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Cantanhede e a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M,S.A., em 27/12/2013, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida Revisão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.-----</i>
3	Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, pela enorme perda que a sua morte representa, invocando para o efeito a amplamente reconhecida e distinguida herança que deixa aos portugueses enquanto acérrimo defensor das causas da ecologia, do ambientalismo e do ordenamento do território, bem como o valor da sua intervenção política e cívica na defesa da justiça e dos princípios democráticos; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

4	Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Doutor Eduardo Lourenço	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Doutor Eduardo Lourenço, pela enorme perda que a sua morte representa, invocando para o efeito o amplamente reconhecido valor intelectual da sua obra enquanto pensador da portugalidade e do modo de ser português, bem como o alcance da sua intervenção política e cívica na defesa da cultura, da justiça e da democracia; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Tolerância de ponto aos Trabalhadores do Município de Cantanhede / Natal 2020 e Ano Novo / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
6	Requalificação Urbana nas Freguesias / Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias e União de Freguesias do Concelho para o ano de 2021	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as freguesias do Concelho, para o ano de 2021, tendo em vista a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 317.005,00 €, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

7	Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia da Tocha / Bar/Restaurante do Largo do Mercado e Mercado Municipal da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia da Tocha para Gestão da Exploração do Mercado Municipal da Praia da Tocha e do Bar/Restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Aprovação da composição do Júri de Diversos Concursos Para Cargos Dirigentes a promover pela Autarquia	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a composição do júri de recrutamento dos diversos concursos para cargos dirigentes a promover pelo Município de Cantanhede e nos precisos termos do preconizado naquela proposta e de acordo com a listagem constante daquela proposta, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 13º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
9	Comparticipação nas despesas da Candidatura da Associação Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha ao Pares 3.0 / Remodelação e Ampliação de Edifício para as Valências de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço Domiciliário	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou apoiar a candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração a levar a efeito pela Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida na Tocha correspondente a 30% do montante não financiado pela referida candidatura respeitante à execução por parte daquela Associação da obra de “Remodelação e Ampliação de Edifício para as Valências de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço Domiciliário”, valor que será oportuna e formalmente atribuído e deverá onerar os orçamentos de 2021 e 2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Processo n.º 112/14.3TACNT / Processo Comum (Tribunal Singular) / Autor: Ministério e Outro(s) / Arguido: Sílvia Marques de Carvalho / Para conhecimento / Do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	A Câmara tomou conhecimento.-----
11	Requalificação do Largo do Picoto / Atribuição de Subsídio à Comissão de Melhoramentos Santo Amaro do Picoto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro /Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 882,64 € (oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) à Comissão de Melhoramentos Santo Amaro Picoto, destinado a participar com as obras de requalificação do Largo do Picoto, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Construção do Lagar das Varas - Cordinhã / Anulação do Subsídio Atribuído em 2020 à CF – Associação Cordinhã Rumo ao Futuro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios deliberou anular o subsídio atribuído à CRF – Associação Cordinhã Rumo ao Futuro, no valor de 34.234,99 €, destinado a participar na construção de um Lagar de Varas em Cordinhã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Sede do Centro Social da Sanguinheira / Atribuição de Subsídio ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 54.855,91 € (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar com a construção da sua sede, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Adenda ao Contrato Interadministrativo 2020 – Requalificação Urbana – Freguesia de Cadima – Requalificação dos Passeios na Freguesia / Freguesia de Cordinhã – Requalificação da Rua do Outeiro / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça – Requalificação da Rua da Fonte – Póvoa da Lomba / Freguesia de Febres – Requalificação do Largo da Sanguinheira / Freguesia de Murteide – Requalificação da Travessa da Catraia / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima – Requalificação do Largo de Vilamar	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, deliberou:</i></p> <p><i>1) Aprovar a minuta da Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Cantanhede e as Freguesias/Unões de Freguesias do Concelho, com vista à requalificação urbana na área das Freguesias indicadas, correspondendo ao reforço global de 67.703,76€, conforme se discrimina: Freguesia de Cadima - Execução de passeios na freguesia – valor de 5.725,65 €; Freguesia de Cordinhã – Requalificação da Rua do Outeiro – valor de 11.995,45 €; Freguesia de Febres – Requalificação do Largo da Sanguinheira – valor de 10.082,19 €; Freguesia de Murteide – Requalificação da Travessa da Catraia – valor de 10.000,00 €; União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça – Requalificação da Rua da Fonte – Póvoa da Lomba – valor de 20.456,53 €; União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima – Requalificação do Largo de Vilamar – valor de 9.443,94 €, ficando uma cópia da referida minuta da Adenda em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas; 3) Mandar submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
15	Requalificação do Mercado de Cordinhã / Anulação do subsídio atribuído em 2020 à Freguesia de Cordinhã	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, deliberou:</i></p> <p><i>1) Anular o subsídio atribuído em Reunião Camarária de 16/06/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2020, à Freguesia de Cordinhã, no valor de 50.000,00 €, destinado a participar na Requalificação do Mercado de Cordinhã; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>

## Departamento Administrativo e Financeiro

16	Construção de telheiro na USF – Salus Vida – Cadima / Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios, bem como da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.463,43 (três mil quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na construção de um telheiro na USF – Salus Vida Cadima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Requalificação do edifício da Junta de Cadima / Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro /Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 16.850,00 € (dezasseis mil oitocentos e e cinquenta euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na requalificação do edifício da Junta daquela Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

18	Construção de sanitários no Cemitério de Febres / Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 11.809,18 € (onze mil oitocentos e nove euros e dezoito cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a participar na construção de sanitários no cemitério daquela Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
19	Requalificação da Lagoa dos Coadiçais / Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro /Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.916,32€ (três mil novecentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a participar na requalificação da Lagoa dos Coadiçais, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>

20	Aquisição de Carrinha / Atribuição de Subsídio à Freguesia da Sanguinheira	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de no valor de 6.750,00 €, à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar na aquisição de uma carrinha, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa da aquisição sujeita a subsídio, sendo que o valor a pagar em 2020 é de 847,31 € e o restante pago nos anos seguintes conforme pagamento de rendas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
21	Construção do Parque Infantil e Circuito de Manutenção / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.601,91€ (vinte mil seiscentos e um euros e noventa e um cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a participar na construção do Parque Infantil e do Circuito de Manutenção, naquela União das Freguesias, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
22	Assembleia Geral / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / da Fotografarte Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 38,72 €, à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, para a realização de uma Assembleia Geral a levar a efeito no dia 18/12/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



23	4. <sup>a</sup> (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao n.º 24/2020 Orçamento da Receita e da Despesa e às Gop's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 4. <sup>a</sup> (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Contrato-Programa / Transportes Urbanos de Passageiros / Correção do valor resultante dos condicionalismos da Pandemia / Covid-19	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, no âmbito do Contrato Programa – Transportes Urbanos de Passageiros, celebrado a 07/01/2020 entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S. A, deliberou aprovar uma correção no montante de 6.666,97 €, correspondente ao período identificado na referida informação e em que não houve atividade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Adjudicação e Aprovação da minuta do Contrato para: "Contratação de Empréstimo de Longo Prazo no Valor de 3.350.000,00€, destinado à Requalificação da Rede Viária no Concelho - 2. <sup>a</sup> Fase"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar ao Banco BPI, S. A., a contratação de empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito no montante de 3.350.000,00 € (três milhões trezentos e cinquenta mil euros), destinado à Requalificação da Rede Viária no Concelho - 2. <sup>a</sup> Fase; 2) Aceitar as cláusulas contratuais do referido empréstimo; 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Banco BPI, S. A., destinado à contratação do referido empréstimo; 4) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e votação do órgão deliberativo de forma a obter a respetiva autorização prevista no número 5, do artigo 49.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (RFALEI) instituído pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

26	Relação das Isenções das Taxas Municipais concedidas durante o 2.º Semestre de 2020 pela Câmara Municipal de Cantanhede / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	5.ª Alteração Simplificada à Delimitação da REN do Município de Cantanhede, no âmbito da Instalação da Rede Elétrica Subjacente à ampliação das Instalações de Aquicultura da Stolt Sea Farm, Piscicultura S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a proposta da 5.ª Alteração Simplificada à Delimitação da REN do Município de Cantanhede, no âmbito da instalação da rede elétrica subjacente à Ampliação das Instalações de Aquicultura da Stolt Sea Farm, Piscicultura SA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
28	Aprovação do Projeto de Execução da Ecopista do Antigo Ramal Ferroviário da Figueira da Foz	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Estudos e Projetos deliberou aprovar o projeto de execução da Ecopista do antigo ramal ferroviário da Figueira da Foz, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

29	<p>Proposta de aquisição de géneros alimentares para atribuição excecional de cabazes de Natal para 200 famílias vulneráveis do Concelho de Cantanhede / Complemento da Deliberação da Reunião de Câmara de 03/12/2020 / Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho – Apoio comércio tradicional das freguesias</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e em complemento da sua deliberação de 03/12/2020, deliberou: 1) No âmbito da aquisição de bens alimentares no comércio local de cada freguesia, como forma de apoio, atribuir à Freguesia de Ançã um subsídio no valor de 910,00 €; à Freguesia de Cadima um subsídio no valor de 1.120,00 €; à Freguesia de Cordinhã um subsídio no valor de 420,00€; à Freguesia de Febres um subsídio no valor de 1.470,00€; à Freguesia de Murtede um subsídio no valor de 560,00€; à Freguesia de Ourentã um subsídio no valor de 490,00€; à Freguesia de Sanguinheira um subsídio no valor de 700,00€; à Freguesia de São Caetano um subsídio no valor de 280,00€; à Freguesia de Tocha um subsídio no valor de 1.400,00€; à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça um subsídio no valor de 3.290,00€; à União das Freguesias de Covões e Camarneira um subsídio no valor de 1.330,00€; à União das Freguesias de Portunhos e Outil um subsídio no valor de 700,00€; à Freguesia de Sepins e Bolho um subsídio no valor de 770,00€; à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima um subsídio no valor de 560,00€; perfazendo um valor total de 14.000,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	--	--

30	<p>Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2019-2020 / Animação Comunitária / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Juventude e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Participar a realização de 23 cursos de educação extra-escolar levados a efeito no ano letivo de 2019/2020, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 12.650,00 € (doze mil seiscentos e cinquenta euros), às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.100,00 €; Freguesia de Cadima – 550,00 €; Freguesia de Febres – 1.650,00 €; Freguesia de Murtede – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 1.650,00 €; Freguesia da Sanguinheira – 550,00 €; Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves – 550,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; ARCLAB - Associação Recreativa e Cultural de Labrengos – 1.650,00 €; ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha – 1.100,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Ançã, Freguesia de Cadima, Freguesia de Febres, Freguesia de Murtede, Freguesia de Ourentã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia de Sepins e Bolho e Freguesia da Sanguinheira à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	--	--

31	Proposta de alteração da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede / Isenção de Taxas Aplicadas pela Utilização das Instalações Municipais das Piscinas Municipais a Residentes do Concelho	<p><i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Alterar a Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no que diz respeito à isenção de taxas aplicadas pela utilização das instalações municipais das Piscinas Municipais, a residentes no concelho, nos seguintes moldes: a) Isenção de 100% do valor das taxas prevista nas alíneas b), d) e e) do n.º 3 e no n.º 7 do artigo 21º, da Tabela de Taxas, a qualquer grávida. b) Isenção de 25% do valor das taxas prevista no artigo 21º da Tabela de Taxas, na acumulação de duas ou mais mensalidades, em que cada utilizador esteja inscrito. c) Isenção de 25% do valor das taxas previstas no n.º 7 do artigo 21º, da Tabela de Taxas, a partir dos sessenta anos, na utilização em horários até às dezassete horas; 2) Manter as alterações aprovadas pela Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014, sob proposta da Câmara Municipal de 02/12/2014, nos seguintes moldes: a) Isenção de 100%, do valor das taxas previstas no artigo 21º da Tabela de Taxas, a deficientes com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. b) Isenção de 100% do valor das taxas previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 21º da Tabela de Taxas, a bebés até ao ano; 50% entre um ano e dois anos; e 25% entre os dois e os quatro anos de idade. c) Isenção de 50% do valor das taxas previstas na alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 21º, da Tabela de Taxas, a qualquer elemento do agregado familiar de uma família numerosa. d) Isenção de 20%, do valor das taxas previstas na alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 21º, da Tabela de Taxas nas turmas de natação familiar, em que estejam inscritos mais de dois familiares; 3) Mandar submeter a presente Proposta à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e do n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03/09. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	---

## Departamento Administrativo e Financeiro

32	Doação de Documentos Destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Novembro de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de novembro de 2020, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Encerramento de Equipamentos Culturais no Natal e Fim de Ano	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou autorizar o encerramento de equipamentos culturais, a funcionarem na Escola Conde Ferreira e a Biblioteca Municipal de Cantanhede, no período Natalício, nos dias 26/12/2020 e 02/01/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
34	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 15 de dezembro a 5 de janeiro de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>